



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33267	pág. 26
de: 20 / 04 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 115/2016	
INTERESSADO(A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Prorrogação do período de mandato como Ouvidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.
PROCESSO Nº:	02729/2008-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

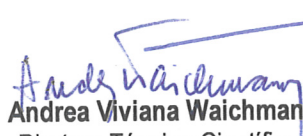
- o Art. 2º da Resolução nº 017/2006 do Conselho Diretor desta Fundação, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- a Decisão nº 082/2015-CD/FAPEAM que indicou o servidor Dércio Luiz Reis para exercer a função de Ouvidor desta Fundação, nos termos do artigo supracitado, pelo período de 1 (um) ano, vigente de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016,


DECIDIU:

PRORROGAR pelo período de 1 (um) ano o mandato do servidor **Dércio Luiz Reis** como Ouvidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 017/2008, a contar do mês de abril de 2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de março de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

